



Prefeitura Municipal

# **INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº0716/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 0544/2024 no qual **SAMUEL FERREIRA DE LIMA** requer desmembramento de área terreno urbano.

## **DECRETA:**

Art. 1º–Fica aprovado o procedimento de UNIFICAÇÃO de terreno urbano, identificado como Av. Maria Porfíria De Farias – Quadra “28” Lote 1a Bairro: Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, com área total de 144,00 m<sup>2</sup>, e quadra “28” lote 2A Bairro: Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, com área total de 144,00 m<sup>2</sup>, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **SAMUEL FERREIRA DE LIMA** portador do CPF sob o nº CPF: **858.847.402-63** Parágrafo Único – **Quadra “28” Lote 1a Bairro Dinomar Ribeiro – em Inaciolândia-Goiás**, neste município, com área total de 144,00 m<sup>2</sup>, e Quadra “28” Lote 2A Bairro Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, com área total de 144,00 m<sup>2</sup>, UNIFICAÇÃO a que passará a constituir o **Lote 1A com area de 288,00 m2** localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Unificação, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

### **Descrição do Imovel na Forma PRIMITIVA do lote 01A:**

Pela frente com Av. Maria Porfíria De Farias.....12,00 m  
Pela direita com o lote 01 E 02.....12,00 m  
Pela esquerda com o lote 16.....12,00 m  
Pelo fundo com o lote 03.....12,00 m  
  
Area total do lote, 01A.....144,00 m<sup>2</sup>

### **Descrição do Imovel na Forma PRIMITIVA do lote 02A:**

Pela frente com o lote 02 remanescente.....12,00 m  
Pela direita com o lote 03.....12,00 m  
Pela esquerda com o lote 01A.....12,00 m  
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

Area total do lote, 02A.....144,00 m<sup>2</sup>

**HISTORICO:**

**FICA UNIFICADO** lote da\_Quadra "28" Lote 1A Bairro Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, com área total de 144,00 m<sup>2</sup>, e Quadra "28" Lote 2a Bairro: Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, com área total de 144,00 m<sup>2</sup>, **UNIFICAÇÃO** a que passará a constituir o **Lote 1A com area de 288,00 m2 as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.**

Descrição do Imovel na Forma ATUAL do lote 01A:

Pela frente com Av. Maria Porfíria De Farias.....12,00 m  
Pela direita com o lote 01 E 02.....24,00 m  
Pela esquerda com o lote 16.....24,00 m  
Pelo fundo com o lote 03.....12,00 m  
Area total do lote, 01A.....288,00 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 2.024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA  
PODER EXECUTIVO  
**COMPROVANTE DE PROTOCOLO 544/2024**

Documento: Natureza: UNIFICAÇÃO DE ÁREA  
Data Documento: 16/01/2024 Valor: 0,00  
Interessado: SAMUEL FERREIRA DE LIMA Gerado por: stella.santos  
Solicitante:  
Data Protocolo: 19/01/2024  
Protocolo Origem:  
Descrição: DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS  
DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

**Andamentos**

Data e hora	Repartição	Usuário	Tipo	Observação	Tempo
19/01/2024 - 08:25	82 - PROTOCOLO	stella.santos	Entrada	processo autuado	00:00:03
Total:					00:00:03

**Movimentações**

Data e hora	Repartição	Usuário	Situação	Motivo	Localização
19/01/2024 - 08:25		stella.santos	Em Andamento	início do processo	-



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020240013109**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA**

RNP: **1019610999**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo, Técnico em Agropecuária,**

Registro: **1019610999D-GO**

Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **858.847.402-63**

Avenida **WALDOMIRO FELIX, Nº 119**

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: **28 Lote: 02**

Complemento:

Cidade: **Inaciolândia-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)9.99991412**

Contrato: **001**

Celebrado em: **15/01/2024**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida **WALDOMIRO FELIX, Nº 119**

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: **28 Lote: 02**

Complemento:

Cidade: **Inaciolândia-GO**

Data de Início: **15/01/2024**

Previsão término: **19/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-18.490369,-49.984742**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **858.847.402-63**

E-Mail:

Fone: **(64) 9.99991412**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

**Quantidade**

360,00

**Unidade**

METROS QUADRADOS

DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

288,00

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

FICA DESMEMBRANDO DA ÁREA MAIOR DE 360,00M<sup>2</sup>. LOTE 02-A 144,00 m<sup>2</sup>, LOTE 02 216,00 M<sup>2</sup>. FICA UNIFICADO OS LOTES 01A E 02A FICANDO ÁREA TOTAL DE 288,00 M<sup>2</sup>.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Newyson Matheus Araújo Pessoa**

**Cross 1019610999AP-GO**

**Engenheiro Agrônomo**

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: <b>99,64</b>	Registrada em 16/01/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124013240	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------





PROJETO DE UNIFICAÇÃO

PROPRIETARIA:

SAMUEL FERREIRA DE LIMA CPF: 858.847.402-63

LOCALIZAÇÃO:

AV. WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTES 01, 01A E 02 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total a ser unificada: lotes 01A e 02A = 288,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 01A:**

Pela frente com a Av. Maria Porfíria de Farias.....12,00 m  
Pela direita com o lote 01.....12,00 m  
Pela esquerda com o lote 16.....12,00 m  
Pelo fundo com o lote 02A.....12,00 m

Area total do lote, 01A.....144,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 02A:**

Pela frente com o lote 02 .....12,00 m  
Pela direita com o lote 03.....12,00 m  
Pela esquerda com o lote 01A.....12,00 m  
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Area total do lote, 02A.....144,00 m<sup>2</sup>

HISTORICO:

Fica os lotes 01A e 02A, unificado com área total de 288,00m<sup>2</sup> apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 01A:Unificado**

Pela frente com a Av. Maria Porfíria de Farias.....12,00 m  
Pela direita com o lote 01 e 02.....24,00 m  
Pela esquerda com o lote 16.....24,00 m  
Pelo fundo com o lote 03.....12,00 m

Area total do lote, 01A.....288,00 m<sup>2</sup>

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre a presente unificação.

Inaciolândia - Go, 11 de Outubro de 2023

Newyson Matthews Araújo Pessoa  
Crea: 7019610999-AP-GO  
Engenheiro Agrônomo